



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 869 /2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 877 /2020

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 15 / 09
à 15 / 10 / 2020
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, CEP n.º 04794-000, representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, Gerente Técnico de Automóveis, portador de RG n.º 29499596 SSP/SP, CPF n.º 219.802.708-99, residente e domiciliado em São Paulo – SP, para a prestação do serviço de seguro para o veículo Ambulância SAMU-FURGÃO IVECO DAILY 35S14GRANFURGONE, cor predominantemente branca, 146 cv adaptados para ambulância, ano/modelo 2020, Chassi n.º 93ZK35B01L8491089, a ser incluído na frota municipal.

O valor total da contratação é de R\$ 2.564,99 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: 0040 - ASPS

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 65 /2020 VINCULADO À DISPENSA Nº /2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF n.º 136.464.940-34, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, CEP n.º 04794-000, representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, Gerente Técnico de Automóveis, portador de RG n.º 29499596 SSP/SP, CPF n.º 219.802.708-99, residente e domiciliado em São Paulo – SP, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de seguro para o veículo Ambulância SAMU-FURGÃO IVECO DAILY 35S14GRANFURGONE, cor predominantemente branca, 146 cv adaptados para ambulância, ano/modelo 2020, Chassi n.º 93ZK35B01L8491089, a ser incluído na frota municipal. E tem como coberturas:

- Seguro total Valor Determinado: R\$ 231.000,00 - Franquia Reduzida
- Equipamentos: R\$ 40.000,00 – Franquia de R\$ 4.000,00
- Danos Materiais: R\$ 350.000,00
- Danos Corporais: R\$ 500.000,00
- Danos Morais: R\$ 50.000,00
- APP Morte/Invalidez: R\$ 30.000,00
- DMH: R\$ 30.000,00
- Assistência 24h (Guincho e Taxi) – KM ilimitado
- Cobertura de Vidros Completa (Faróis, lanternas e retrovisores)

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 2.564,99 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: A apólice do seguro deverá vigorar pelo período de 12 meses; a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada a critério da administração municipal, com fundamento no art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: 0040 - ASPS

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 15 de setembro de 2020


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

ALEXANDRE
PONCIANO
SERRA:21980270899
Assinado de forma digital
por ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899
Dados: 2020.11.10 11:24:58
+03'00'

Alexandre Ponciano Serra
Mapfre Seguros Gerais S/A



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, CEP n.º 04794-000, representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, Gerente Técnico de Automóveis, portador de RG n.º 29499596 SSP/SP, CPF n.º 219.802.708-99, residente e domiciliado em São Paulo – SP, para a prestação do serviço de seguro para o veículo Ambulância SAMU-FURGÃO IVECO DAILY 35S14GRANFURGONE, cor predominantemente branca, 146 cv adaptados para ambulância, ano/modelo 2020, Chassi n.º 93ZK35B01L8491089, a ser incluído na frota municipal. O valor total da contratação é de R\$ 2.564,99 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Herval, 08 de setembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 08 / 09
à 15 / 09 / 2020
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Ismael R. da Conceição
Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9

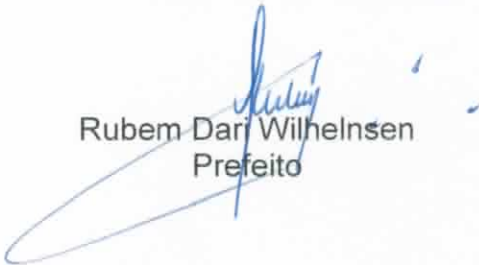
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, CEP n.º 04794-000, representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, Gerente Técnico de Automóveis, portador de RG n.º 29499596 SSP/SP, CPF n.º 219.802.708-99, residente e domiciliado em São Paulo – SP, para a prestação do serviço de seguro para o veículo Ambulância SAMU-FURGÃO IVECO DAILY 35S14GRANFURGONE, cor predominantemente branca, 146 cv adaptados para ambulância, ano/modelo 2020, Chassi n.º 93ZK35B01L8491089, a ser incluído na frota municipal.

O valor total da contratação é de R\$ 2.564,99 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Herval, 08 de setembro de 2020.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

PARECER JURÍDICO

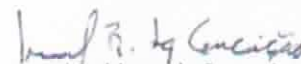
Senhor Prefeito:

O presente processo trata da contratação da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, São Paulo – SP, CEP n.º 04794-000, representada pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, Gerente Técnico de Automóveis, portador de RG n.º 29499596 SSP/SP, CPF n.º 219.802.708-99, residente e domiciliado em São Paulo – SP, para a prestação do serviço de seguro para o veículo Ambulância SAMU-FURGÃO IVECO DAILY 35S14GRANFURGONE, cor predominantemente branca, 146 cv adaptados para ambulância, ano/modelo 2020, Chassi n.º 93ZK35B01L8491089, a ser incluído na frota municipal. O valor total da contratação é de R\$ 2.564,99 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório. Assim, diante da importância do serviço, considerando a segurança e economicidade, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 08 de setembro de 2020.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Saúde

M.I. -1146 /2020
Data: 20/08/2020

Fonte de Recurso 0040-ASPS

Objeto: Pelo presente solicito a contratação da empresa Mafre Seguros Gerais/SA, no valor de R\$ 2.564,99 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove reais) para o veículo de Chassi 93ZK35B01L8491089 ano/modelo 2020 veículo Ambulância SAMU-FURGÃO IVECO DAILY 35S14GRANFURGONE, cor predominante Branca, 146 CV adaptado para ambulância.

COBERTURAS:

- Seguro total Valor Determinado R\$ 231.000,00 Franquia Reduzida
- Equipamentos: R\$ 40.000,00 – Franquia de R\$ 4.000,00
- Danos Materiais: R\$ 350.000,00
- Danos Corporais: R\$ 500.000,00
- Danos Morais: R\$ 50.000,00
- APP Morte/ Invalidez: R\$ 30.000,00
- DMH: R\$ 30.000,00
- Assistência 24 hrs(Guincho e taxi) – KM Ilimitado
- Cobertura de Vidros Completa(Faróis , lanternas e retrovisores)

Justificativa: A solicitação de pagamento está sendo solicitada devido o veículo ser uma ambulância e ter a extrema necessidade de ser inclusa no seguro da frota da secretaria de saúde.

Fernando C. C. Silveira
Secretário Munc. de Saúde
CPF 904.640.360-91
Portaria 150/20

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: Mafre Seguros

Valor: R\$ 2.564,99

Assinatura da Secretária de Administração

Rosimere da Silva Martins
Secretária de Administração
Portaria - 010/2019



Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saraiva

Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

1759



Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito





PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Herval

Razão Social: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP: 04794-000.

Telefone: (11)5112-7424 **Fax:** (11) 5112-8150

E-mail: comercial2@gnpseguros.com.br

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38.

Objeto: Seguro Total.

Veículo	Placa	Franquia Casco (R\$)	Prêmio Unitário ANO (R\$)
IVECO-FIAT - DAILY VETRATO 50C17 (EURO 5) Dies. 4p - AMBULÂNCIA	À informar	R\$ 10.000,00	R\$ 2.564,99

Coberturas para todos os itens:

Seguro Total Valor Determinado R\$ 231.000,00 – Franquia Reduzida

Equipamentos: R\$ 40.000,00 – Franquia de R\$ 4.000,00

Danos Materiais: R\$ 350.000,00

Danos Corporais: R\$ 500.000,00

Danos Morais: R\$ 50.000,00

APP Morte/Invalidez: R\$ 30.000,00

DMH: R\$ 30.000,00

Assistência 24hrs (Guincho e taxi) – KM Ilimitado

Cobertura de Vidros Completa (Faróis, lanternas e retrovisores)

Valor Total da Proposta: R\$ 2.564,99 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

São Paulo, 06 de Agosto de 2020.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ nº 61.074.175/0001-38

4. BLINDAGEM, CARROCERIA E/OU EQUIPAMENTOS ESPECIAIS

Estão cobertos, **mediante pagamento de prêmio adicional**, na ocorrência de um dos riscos previstos na cobertura contratada para o seguro do automóvel, a carroceria, a blindagem e os **equipamentos especiais**, fixados em caráter permanente no veículo segurado, conforme especificado e constatado na vistoria prévia, nota fiscal ou apólice anterior, desde que sejam discriminados na proposta, com verba própria, para cobertura em eventual sinistro.

A Seguradora não deduzirá – concomitante com a Indenização Integral do veículo – qualquer franquia nos sinistros de Indenização Integral da carroceria, blindagem e **equipamentos especiais**.

A Seguradora deduzirá a franquia prevista para carroceria e **equipamentos especiais** da indenização decorrentes de danos a esses itens – independentemente da franquia relativa ao próprio veículo e das reclamações decorrentes de Indenização Integral ou parcial desses itens.

Para blindagem, será deduzida somente a franquia estipulada na apólice para o veículo segurado.

2. TACÓGRAFO, KIT GÁS, CARROCERIAS, EIXO ADICIONAL/DIRECIONAL E EQUIPAMENTOS – NÃO ORIGINAIS DE FÁBRICA

ESTA COBERTURA ADICIONAL NÃO PODERÁ SER CONTRATADA ISOLADAMENTE

Contratando esta cobertura o Segurado terá direito:

2.1. Riscos Cobertos

2.1.1. Garante, na ocorrência de um dos riscos previstos na cobertura contratada para o veículo, cobertura securitária para o tacógrafo, kit gás, carroceria, eixo adicional/direcional e equipamentos, desde que eles estejam no veículo fixados em caráter permanente e, identificados na vistoria prévia, na apólice anterior ou na nota fiscal e sejam discriminados na proposta de seguro, com verba própria e cobrança de prêmio adicional.

2.2. Franquia

- a) Será deduzida da indenização a franquia estipulada na apólice para cada um destes itens;
 - b) A franquia dos equipamentos será aquela prevista na apólice para eles;
 - c) A franquia do kit gás será aquela prevista na apólice para ele;
 - d) A franquia do eixo adicional/direcional será aquela prevista na apólice para ele;
 - e) Não será deduzida franquia das indenizações de carrocerias;
 - f) Não será deduzida qualquer franquia nos casos de indenização integral do tacógrafo, kit gás, carrocerias, eixo adicional/direcional e equipamentos, concomitante com a indenização integral do veículo;
 - g) A franquia estipulada para cada item é independente da franquia prevista para o veículo segurado e será aplicada em sinistros de danos parciais ou danos totais destes itens;
 - h) A franquia será expressa na apólice em reais.
- 2.3.** Na ocorrência de sinistro coberto de colisão parcial ou total, incêndio ou roubo furto localizado do veículo segurado, não haverá indenização do kit gás ou equipamentos que não sofrerem danos e/ou avarias que comprometam seu funcionamento. Neste caso eles serão devolvidos ao Segurado.
- 2.4.** Tendo em vista o disposto em Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, não será permitida a retirada do 4º eixo adicionado (direcional ou não), em caso de sinistro de indenização integral do veículo, onde ele seja ou não afetado, independentemente se a cobertura para o eixo adicional tenha sido contratada na apólice ou não.

RES: RES: seguro ambulância iveco

De: comercial2@gnpseguros.com.br

Para: transporteherval@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 1 de setembro de 2020 14:23 BRT

Boa Tarde Gabriel

Conforme solicitado segue nome da pessoa que assina contrato:

Nome do Signatário (para assinatura do contrato Automóvel): ALEXANDRE PONCIANO SERRA (Anexo também enviei procuração dele)

Cargo: GERENTE TÉCNICO DE AUTOMOVEIS

Estado Civil: Casado

Identidade do Signatário: 29499596 SSP/SP

CPF do Signatário: 219.802.708-99

Nacionalidade do Signatário: BRASILEIRO.

Endereço do Signatário: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.261, ALA A, 18º ANDAR - VILA GERTRUDES, SÃO PAULO/SP – CEP 04794-000

Se precisar de mais alguma coisa é só pedir, obrigado!

Atenciosamente,

Douglas Tillmann

(47) 9.9204-0696

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1116094870	NOME ALEXANDRE PONCIANO SERRA	
	DOC. IDENTIDADE / CNIL EMISSOR / UF 29499596 SSP/SP	
	CPF 219.802.700-99	DATA NASCIMENTO 02/06/1980
	FILIAÇÃO FRANCISCO SERRA	
	MARIA JOSE PONCIANO SE RRA	
	PERMISSÃO	ACE E
	1ª HABILITAÇÃO 01405032963	2ª HABILITAÇÃO 19/05/2020
	DATA EMISSÃO 17/08/2000	
	OBSERVAÇÕES	
	Assinatura do Titular	
PROIBIDO PLASTIFICAR 1116094870	LOCAL SAO PAULO, SP	DATA EMISSÃO 20/05/2015
	76594644586 SP674163850	
	DETRAN - SP (SAO PAULO)	

ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 306741311		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Julho/2020	
Início da Vigência: 24/07/2020	Data do Orçamento: 17/07/2020	
Término da Vigência: 24/07/2021	Versão do cálculo: 4	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 22/07/2020	
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
AMPLIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(53) 30273021	LIO58J
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE HERVAL		
CNPJ: 88.080.379/0001-38	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 5.283,36	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 281,47	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 30,02	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 93,39	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 20,57	
07L - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 25,54	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 216,29	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Item	Veículo	Dados	Risco	Coertura	Clausulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: IVECO/FIAT - DAILY GRAN FURGONE 35S14 4X2 E5 ANO/MODELO: 2020/2020 CÓDIGO FIPE: 5060842 0Km: Sim COMBUSTIVEL: Diesel	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: HERVAL - RS UTILIZAÇÃO: AMBULÂNCIA PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0		MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 146,14% / FRANQUIA: R\$ 10.000,00 DMT 1R - IS R\$ 350.000,00 DCT 1R - IS R\$ 500.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 45V Vidros 076 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 297,00 Lanternas/Faróis: R\$ 317,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 80,00 TOTAL	R\$ 5.283,36 R\$ 281,47 R\$ 30,02 R\$ 93,39 R\$ 20,57 R\$ 216,29 R\$ 25,54	
						R\$ 5.950,64

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Campo Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



Gente
Seguradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL/RS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1 – PROPOSTA:

LICITANTE

Nome da Empresa		
Gente Seguradora S.A.		
CNPJ	Fone DDD	Fax com DDD
90.180.605/0001-02	51-3027-8888	51-3027-8888
Endereço (Rua, Avenida, Estrada, etc.)		
Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450		
Cidade	UF	CEP
Porto Alegre	RS	90020-060

Dados para crédito em conta:

Banco	Agência	Conta Corrente
SANTANDER - BANCO 033	2090	13000008-1



Gente
Seguradora

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	COBERTURAS	FRANQUIA REDUZIDA R\$	VALOR UNITÁRIO R\$
1	Furgão Iveco Daily35S14 Granfurgone, cor predominantemente branca, ano/modelo 2020, motor a Diesel, 146 CV, adaptado para ambulância, chassi 93ZK35B01L8491089.	IS Casco Valor Determinado (Colisão, roubo, incêndio e furto): R\$ 231.000,00 e equipamentos (01 Aspirador de secreção portátil Evolution 1500 - Frasco 1,5 L, Bivolt, 01 Desfibrilador Externo Automático (DEA) ZOLL AED PRO e 01 Oxímetro de pulso MD300M): R\$ 40.000,00 RCFV Danos Materiais a Terceiro: R\$ 350.000,00 RCFV Danos Corporais a Terceiro: R\$ 500.000,00 Danos Morais: R\$ 50.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiro APP Morte (por ocupante): R\$ 30.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros APP Invalidez (por ocupante): R\$ 30.000,00 Despesas Médicas Hospitalares DMHO: R\$ 30.000,00 Cobertura de Assistência 24Horas com Guincho Ilimitado Cobertura de TAXI/Aplicativo Ilimitado Vidros Completos - Franquia Vidros: R\$ 250,00 Parabrisas , vidros laterais: R\$ 150,00 Cobertura para Faróis Lanternas , retrovisores e pára-choque com Franquia limitada a: R\$ 150,00 OBS: Cobertura de reparo para Queda de Granizo	10.000,00	3.500,00

VALOR TOTAL : R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO NÃO SERVE COMO REFERÊNCIA PARA NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.

Porto Alegre, 15 DE JULHO DE 2020.

Ricardo Glavam
Representante Legal
RG Nº 1037485123
CPF Nº 587.323.140-00